

PORTARIA Nº 1308/2019

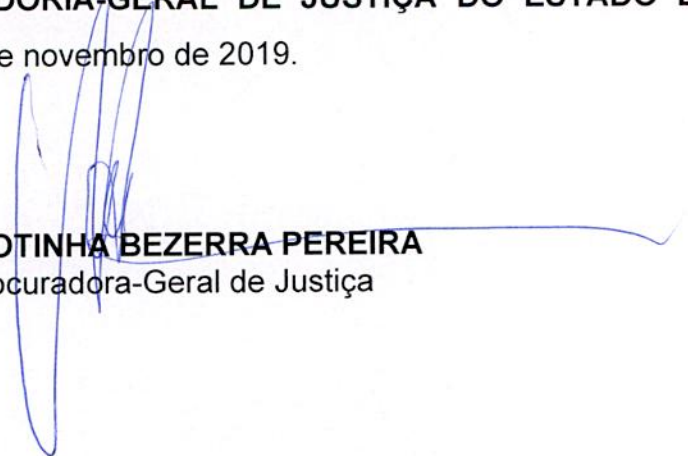
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 12 de novembro de 2019, a Portaria nº 935/2019 que designou o Promotor de Justiça Substituto **EDUARDO GUIMARÃES VIEIRA FERRO** para responder pela Promotoria de Justiça de Araguaçu.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2019.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça